

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE
DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIO MATERIAL DESTINADO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
DE “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSO”

TA_21_208_AM_B_004_DMA

- I. A Águas do Tejo Atlântico, S.A., adiante designada “Tejo Atlântico”, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, *website* www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, correio eletrónico geral.adta@adp.pt, convida HJM – Comércio de Material Elétrico, Lda., com sede na Rua José Maria Pereira, 4A, 2700-503 Amadora, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 508044812 e endereço eletrónico hjm@mail.telepac.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo de critério material, para a celebração do contrato “Aquisição de Material Elétrico Diverso”, nos termos do Caderno de Encargos que se junta e conforme se segue.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Comissão Executiva da Tejo Atlântico, datada de 10/11/2021, ao abrigo das Delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2020 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo de critério material, funda-se na alínea c) do número 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da Direção de Manutenção;

- d) O procedimento será integralmente disponibilizado através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelo interessado, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma Acingov.
4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma Acingov.
5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme Anexo I ao presente convite;
 - b) Proposta de preço, (indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA, conforme modelo que constitui o Anexo II ao presente convite;
 - c) Lista dos preços unitários (em formato pdf e excel), conforme Anexo III ao presente convite;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no recente

convite ou no caderno de encargos.

6. Todos os documentos deverão ser redigidos em língua Portuguesa.
7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
8. A proposta deve ser apresentada, diretamente na plataforma Acingov, até às 23h59 do 10.º (*décimo*) dia após o lançamento do procedimento.
9. É de 66 (*sessenta e seis*) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.
10. A proposta não será objeto de negociação.
11. Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução pelo adjudicatário.
12. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma AcinGov, os seguintes documentos:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP conforme Anexo IV ao presente convite;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, designadamente:
 - Certificado do registo criminal da empresa;
 - Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico conforme Anexo V ao presente convite;
 - d) Identificação de outorgantes e interlocutores para efeitos de comunicação, conforme Anexo VI ao presente convite
13. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos na alínea b) do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
14. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
15. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias, na sequência de solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar antes de expirado o prazo a prorrogar.
16. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

- a) No prazo fixado no ponto 12 do presente convite;
 - b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no case de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
17. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
18. O contrato será assinado com recurso a assinatura digital, e considerar-se-á outorgado na última data de aposição de assinatura.
19. Sem prejuízo do estabelecido anteriormente, tendo o adjudicatário mais de um representante e outorgando o contrato em parte com assinatura(s) digital(is) e em parte com assinatura(s) autógrafa(s), considerar-se-á por si outorgado na data da última assinatura digital. Caso o adjudicatário outorgue apenas com assinatura(s) autógrafa(s), considerar-se-á por si outorgado na data que tenha sido aposta conjuntamente com a(s) assinatura(s).
20. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

21. Com a entrega das propostas, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
22. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
23. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
24. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
25. Em tudo o omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

Junta:

Anexo I – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

Anexo II – Proposta de Preço

Anexo III – Lista de Preços Unitários

Anexo IV – Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, conforme modelo do Anexo II ao CCP]

Anexo V – Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Anexo VI – Identificação de outorgantes e interlocutores para efeitos de comunicação
Caderno de Encargos

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Aquisição de Material Elétrico Diverso - TA_21_208_AM_B_004_DMA” e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de _____ (qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas) de _____ (identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de ajuste direto, ao abrigo de critério material, destinado à celebração do contrato de "Aquisição de Material Elétrico Diverso - TA_21_208_AM_B_004_DMA", declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a fornecer todos os bens, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, nas condições técnicas propostas e pelo preço base unitário, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, segundo os seguintes atributos/termos da proposta.

Valor Máximo de Referência	Valor Máximo Itens da Proposta
71 789,28 €	

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)¹..

¹ Assinatura (s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP

ANEXO III

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

(Documento Autónomo)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, conforme modelo do Anexo II ao CCP]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento para celebração do contrato de "Aquisição de Material Elétrico Diverso - TA_21_208_AM_B_004_DMA" declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada >>.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada >>.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN 45001 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

Data

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO VI

IDENTIFICAÇÃO DE OUTORGANTES E INTERLOCUTORES PARA EFEITOS DE COMUNICAÇÃO

[identificação da entidade] declara que na outorga do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Prestação de Serviços para Verificação e Manutenção de Detetores de Gases Portáteis da Tejo Atlântico - TA_21_184_AD_S_033_SSE”, será representada por [designação dos representantes], na qualidade de ..., conforme consta na certidão com o código de acesso [indicar outra forma de delegação se aplicável ex: procuração emitida em ..., ata de AG datada de ...].

Mais declara que, no âmbito da execução do contrato a celebrar, as comunicações a efetuar se realizarão para os seguintes contactos:

- [identificação dos interlocutores do contrato]
- Morada: [●]
- Telefone n.º [●]
- Correio eletrónico [●]

[Local], [Data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)